



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 5533/**MAP** – 23 Julho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**

**S/comunicação de**

**N/referência**

**Data**

**ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 3066/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício 5346 de 22 do corrente, do Gabinete da Ministra da Saúde sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE DO MINISTRO DOS  
ASSUNTOS PARLAMENTARES  
ENTRADA N.º 5402  
DATA: 23/07/2009

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
GABINETE DA MINISTRA

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Ministro dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

**ASSUNTO: Pergunta n.º 3066/X/(4.ª) – AC de 9 de Julho de 2009 dos Senhores Deputados Jorge Machado e Bernardino Soares do PCP - Ajudas Técnicas**

No sentido de habilitar os Senhores Deputados Jorge Machado e Bernardino Soares do PCP com a informação solicitada, cumpre-me informar V. Exa. o seguinte:

A criança referida na Pergunta é residente no Seixal e encontra-se inscrita no centro de saúde da respectiva área de residência.

A primeira consulta de medicina física e reabilitação realizada no Hospital Nossa Senhora do Rosário E.P.E. (HNSR, E.P.E.) ocorreu em 2 de Fevereiro de 2005, tendo a criança tido alta aos 20 meses de idade e ingressado na Unidade de Técnicas Aumentativas e Alternativas de Comunicação do Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, no âmbito do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa.

A criança tem comparecido esporadicamente a consultas de medicina física e reabilitação no HNSR, E.P.E.

A 20 de Janeiro deste ano, foi publicado o despacho n.º 2600/2009, que regulamenta a atribuição de ajudas técnicas e que determina que o respectivo financiamento se efectue pelos centros distritais de segurança social da área da residência dos destinatários, após requisição apresentada pelo médico do centro de saúde da área de residência do utente.

A 9 de Fevereiro de 2009, o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian definiu novamente as características da cadeira indicada para a criança, que são diferentes da prescrição inicialmente feita pelo HNSR, E.P.E..



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**GABINETE DA MINISTRA**

Perante o novo despacho e a nova indicação feita pelo Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian, a família foi informada do circuito a seguir, que passa pelo envolvimento do centro de saúde da área da residência – no qual a mãe da criança, aliás, já compareceu.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Filomena Parra da Silva